### PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Código registro TCE: FE6A45E1CA0BA664511A3572239C886BB1ADCC47

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Palestra para Capacitação dos Professores do Município de Erval Velho.

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 02/2023** 

#### 1 O OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Palestra para Capacitação dos Professores do Município de Erval Velho.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Referente à:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL:
1	Palestra: "O ENCONTRO COM VOCÊ PARA PROFESSORES".	R\$ 2.950.00
	1- Causas da violência (nas escolas) e medidas preventivas;	
	2- Como agir ao identificar sinais de violência (Bullying, assédio, violência física e psicológica);	
	3- Estratégias de prevenção;	
	4- Cultura da paz;	
	5- Motivação	

#### 3- JUSTIFICATIVA

**3.1**\_ É importante que os professores compreendam as causas da violência nas escolas para que possam tomar medidas preventivas. Algumas das causas incluem desigualdade social, exclusão, discriminação, falta de diálogo e de comunicação entre a escola e a comunidade, entre outras.

## Prefeitura Municipal de Erval Velho



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

3.2 Os professores precisam saber identificar os sinais de violência entre os alunos, como o

bullying, o assédio, a violência física e a violência psicológica e saber como agir.

3.3 Vamos juntos desenvolver estratégias de prevenção: uma vez que os professores

entendem as causas da violência nas escolas e são capazes de identificar os sinais de

violência, é hora de desenvolver estratégias de prevenção. Isso pode incluir a realização

de atividades que promovam o diálogo e a comunicação entre os alunos, a criação de

grupos de discussão sobre temas relevantes para a comunidades escolar, a implantação de

projetos de inclusão e a valorização da diversidade.

3.4 Os professores podem contribuir para a construção de uma cultura da paz na escola,

promovendo valores como a solidariedade, o respeito, a empatia e a tolerância. É

importante que os alunos compreendam que a violência não é uma solução para os

problemas e que existem outras formas de resolver conflitos.

3.5 Os professores que estão angustiados pela violência nas escolas precisam de apoio.

Eles podem buscar ajuda de outros profissionais da escola, como psicólogos e assistentes

sociais, e também de instituições e organizações que trabalham com a prevenção da

violência. É fundamental que os professores saibam que não estão sozinhos nessa luta e

que existem pessoas e recursos disponíveis para ajudá-los.

3.6 Considerando que o proponente comprovou sua habilitação fiscal, financeira e

trabalhista através de apresentação de certidões negativas, entendemos não haver

nenhuma irregularidade na sua contratação por Inexigibilidade de Licitação conforme o

disposto no art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

4.1 – O evento será realizado no dia 02 de junho de 2023 no município de Luzerna – SC

com a duração total de 3 (três) horas, com inicio ás 14.00 horas.

5.0 PUBLICO ALVO

5.1 Capacitação para os professores do município de Erval Velho.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proponente **JUNIOR JOÃO CHISTE 64593550963** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.355.056/0001-52 com sede a AV. Luiz Lunardi, nº788, Bairro Centro da cidade de Xaxim - SC comprovou notória capacidade para a prestação dos serviços objeto

deste edital conforme documentos em anexo.

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via inexigibilidade de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar

junto ao município.

8. DO PAGAMENTO:

O valor total será de R\$ 2.950.00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número

desta Inexigibilidade e número do Termo de Contrato.

9. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência até 31 de agosto de 2023.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2023, através da Lei nº 1576/2022, através da seguinte classificação:

n 1576/2022, atraves da seguinte ciassincação.

ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

> E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

3/4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## PROJ/ATIV - 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

#### 11. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Simara Pedroso Vettori**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 31 de maio de 2023.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal de Erval Velho.

Visto do Advogado da Unidade Gestora Juliane Perotoni

> E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222. 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina